

MOÇÃO

Moção de Solidariedade ao povo da Colômbia, diante da tragédia provocada pelo terremoto ocorrido no dia 10 de agosto de 2026.

O Deputado que esta subscreve, na forma regimental, requer a inserção na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia de Moção de Solidariedade ao povo da Colômbia, diante da tragédia provocada pelo terremoto ocorrido no dia 10 de agosto de 2026.

Recebemos com profunda tristeza a notícia dessa tragédia, que ceifou vidas, provocou sofrimento e deixou inúmeras famílias enlutadas e comunidades inteiras enfrentando as consequências da destruição.

Neste momento de dor, manifestamos nosso mais profundo sentimento de solidariedade às famílias que perderam seus entes queridos, às pessoas feridas, às comunidades atingidas e a todas e todos que trabalham no resgate, no atendimento às vítimas e na reconstrução das áreas afetadas.

A dor diante de uma tragédia dessa dimensão ultrapassa fronteiras. É uma dor que nos convoca à solidariedade, à fraternidade e à cooperação entre os povos. Nenhuma família, nenhuma comunidade e nenhum povo deve enfrentar sozinho um momento de tamanha adversidade.

A Bahia, marcada historicamente por fortes vínculos de solidariedade com os povos latino-americanos, manifesta seu abraço fraterno ao povo colombiano e reafirma a importância da cooperação internacional diante de situações de emergência e calamidade.

A solidariedade não conhece fronteiras. Neste momento difícil, reafirmamos nosso compromisso com a vida, com a fraternidade entre os povos e com a construção de relações internacionais baseadas na solidariedade, na cooperação e no respeito à dignidade humana.

FUERZA, COLOMBIA!

Que o povo colombiano encontre força e união para superar este momento de dor, reconstruir suas comunidades e preservar a esperança.

Diante do exposto, esta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia manifesta sua profunda solidariedade ao povo da Colômbia, às famílias das vítimas e a todas as pessoas atingidas pela tragédia.

Dê-se conhecimento desta moção à embaixada da Colômbia no Brasil.



Sala da Sessões, 11 de agosto de 2026.

Deputado Hilton Coelho



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por **HILTON BARROS COELHO** em **11/08/2026 11:37**

Checksum: **FF4759F9E8D54FB06A0BEF03AEA6592936D9F8C7201838604C718F58870BD519**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.